DECISÃO DA COMISSÃO

de 4 de Novembro de 1997

relativa à nomeação dos membros do Comité dos Altos Responsáveis da Inspecção do Trabalho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(97/756/CE)

A COMISSÃO DA COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta a Decisão 95/319/CE da Comissão, de 12 de Julho de 1995, que institui um Comité dos Altos Responsáveis da Inspecção do Trabalho [1] e, nomeadamente, o seu artigo 6º,

Considerando que, nos termos do nº 2 do artigo 5º da referida decisão, os membros do comité são nomeados pela Comissão sob proposta dos Estados-membros;

Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 5º da referida decisão, o comité é composto de dois representantes de cada Estado-membro;

Considerando que, nos termos do nº 3 do artigo 5º da referida decisão, o mandato dos membros do comité é de três anos,

DECIDE:

Artigo único

As pessoas cujo nome é mencionado em anexo à presente decisão são nomeadas membros do Comité dos Altos Responsáveis da Inspecção do Trabalho por um período de três anos a contar de 1 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 4 de Novembro de 1997.

Pela Comissão

Pádraig FLYNN

Membro da Comissão

---

[1] JO L 188 de 9. 8. 1995, p. 11.

ANEXO

BÉLGICA

Sr. Marc Heselmans

Sr. Jan de Vil

DINAMARCA

Sr. Jens Andersen

Sr. Jens Jensen

ALEMANHA

Sr. Rainer Opfermann

Sr. Gerd Albracht

GRÉCIA

Srª Areti Kafetzopoulou

Srª Mattina Pissimissi

ESPANHA

Sr. Francisco Javier Minondo

Sr. Rafael Martínez de la Gándara

FRANÇA

Sr. François Brun

Sr. Roxan Capmartin

IRLANDA

Sr. Michael Henry

Sr. Patrick Furey

ITÁLIA

Srª Filomena Manocchio

Sr. Mariano Martone

LUXEMBURGO

Sr. Paul Weber

Sr. Robert Huberty

PAÍSES BAIXOS

Sr. Paul Huijzendveld

Sr. Hiddo Wessels

ÁUSTRIA

Srª Eva-Elisabeth Szymanski

Srª Gertrud Breindl

PORTUGAL

Sr. Inácio Mota da Silva

Sr. Manuel Joaquim Ferreira Maduro Roxo

FINLÂNDIA

Sr. Mikko Hurmalainen

Sr. Jukka Kallio

SUÉCIA

(vago)

Sr. Bertil Remaeus

REINO UNIDO

Sr. David Eves

Sr. Adrian Ellis